



**PREFEITURA DE  
MACEIÓ**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº. 6.587 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**PROJETO DE LEI Nº 6.918/2016.**

**AUTOR: VER. KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A LIGA DE  
QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS, CNPJ nº 06.205.990/0001-80, com sede e foro jurídico no município de Maceió.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 26 de Dezembro de 2016.**

*RUI SOARES PALMEIRA*  
Prefeito de Maceió

**PUBLICADO NO P.Q.M.**  
Em 27/12/16  
Evandro de Aguiar Caldeiro  
Secretário de Administração  
Maceió, 27 de Dezembro de 2016